



Nota Oficial – DCO / 042 -2025

Manaus, 29 de Julho de 2025

A Federação Amazonense de Futebol (FAF), por meio do seu Departamento de Competições (DCO), comunica a inclusão de novo dispositivo no Capítulo 5 – Disposições Financeiras do Regulamento Específico do Campeonato Amazonense de Futebol Sub-20 Edição 2025.

Fica acrescentado ao Artigo 14, parágrafo 4º, que trata dos valores referentes à taxa de deslocamento para jogos realizados em municípios fora da capital, o seguinte:

§ 4º-A – Para jogos realizados no município de Iranduba, será devida taxa de deslocamento no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por membro escalado da equipe de arbitragem e delegado da partida.

Esta alteração tem efeito imediato, devendo ser observada nas partidas válidas pelo Campeonato Amazonense de Futebol Sub-20 programadas para ocorrer no município de Iranduba.



Claudio Lúcio Muniz Nobre  
Diretor de Competições FAF



Thiago Bento Durante  
Diretor de Competições Adjunto